

nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 335/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, F.A.P., mat. nº 5913936, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 15/04/16, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da não adoção de controle de bem da Polícia Civil, disponibilizada à DP Maracanã e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 336/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/07/2016**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar as circunstâncias da apreensão de adolescente infrator, consoante o BOP nº 50/2016.000104-0-DP Altamira, fato ocorrido em 05/03/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/04/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 337/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as declarações em audiência de Valdinei Oliveira Rodrigues, que acusa policial civil da DP Brasil Novo, de ter, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro, para liberar seu veículo, fato ocorrido em 18/09/16, consoante o BOP nº 137/2015.000302-1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29/02/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 338/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, D.D.R.P., mat. nº 64165, o qual teria, em tese, deixado de concluir, fazer remessa à justiça e de cumprir diligências no prazo legal, os autos do IPL nº 168/2014.000143-0 e do TCO nº 168/2013.000283-6-SU Santarém, respectivamente e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 339/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, G.G.C.V., mat. nº 54188928, o qual teria, em tese, deixado de

concluir e fazer remessa à justiça no prazo legal os autos do IPL nº 302/2014.000099-3-SU Santarém e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/05/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 340/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da prisão de Jobson dos Santos Pereira, a quando do cumprimento de mandado judicial, fato ocorrido em 01/02/16, no município de Óbidos e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 341/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 01/06/16, ref. ao BOP nº 109/2016.000167-8, que comunica a subtração, em tese, de objetos apreendidos nos autos do IPL nº 109/2015.000024-3 e de outros, fato ocorrido em 09/04/16, nas dependências da DP Trairão e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 342/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, R.H.O.S., mat. nº 57983, face o teor do Of. nº 71/16-MP/3ºPJCEAP/GAB, no qual consta comunicação de falha formal, em tese, nos autos do IPL/FLG nº 6/2016.100417-5-SU Marambaia e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 08/07/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 343/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M.F.A.S., mat. nº 5599830, o qual teria, em tese, deixado de

fazer remessa à justiça no prazo legal os autos do IPL/FLG nº 538/2016.100033-7 e o nº 538/2016.100034-1-UIPP Tapanã, este último ensejou o relaxamento da prisão e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/06/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ANA MICHELLE GONCALVES SOARES ZAGALO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 344/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, A.S.A.B., mat. nº 5204003, a qual teria, em tese, deixado de concluir e fazer remessa à justiça no prazo legal, vários procedimentos policiais, sob sua presidência e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/06/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 345/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.J.M.G., mat. nº 5332486, o qual teria, em tese, deixado de lavrar auto de prisão em flagrante dos fatos constantes no BOP nº 6/2016.100390-0-SU Marambaia, fato ocorrido em 26/05/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/07/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 346/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/07/2016**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar a conduta da servidora, A.C.N., mat. nº 57233616, a qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante as

declarações da Sra. Bárbara Athayde Brilhante, fato ocorrido em 22/05/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme

Despacho/CCRM/CGPC de 21/07/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 347/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY67660, PAT.: 25359, consoante o TD de Kleverson Arlen Cavalcante Silva, fato constatado em 23/06/16, nesta capital e

demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 348/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, do colete balístico, SÉRIE: DYN1117700, patrimônio da PC, fato ocorrido em 06/11/15, consoante o BOP nº 17/2015.000312-4 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil